



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 241/2017 São Luís, 13 de março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, a partir da presente data, o ATO GP Nº 3, de 1º de julho de 2016, que decretou estado de emergência financeira neste Regional.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'James Magno Araújo Farias'.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS